



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 162/2010 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre a implantação do CAPS tipo II no município de Manacapuru

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 217ª Reunião (167ª Ordinária), realizada no dia 09.12.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 18963/2010-SUSAM, trata de implantação de 01 (um) Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo II, para se efetivar uma interação entre a atenção básica e a equipe de saúde mental, a fim de realizar tratamento clínico e de reabilitação mais eficaz e satisfatório aos pacientes;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 336/2002/MS/GM, de 19.02.2002, estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental, e estabelece que os CAPS poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviço: CAPS tipo I, II, III, CAPS II e CAPS ad II; a Portaria nº 399/2006/MS/GM, de 22.02.2006, estabelece as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão, e a Portaria nº 106/2000/MS/GM, de 11.02.2000, cria os Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT) em saúde mental no âmbito do SUS para atendimento ao portador de transtornos mentais;

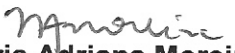
CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sra. Maria de Lourdes Ribeiro Siqueira, Coordenadora Estadual de Saúde Mental, do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE/SUSAM;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Senhor **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, tendo em vista que o município de Manacapuru está compatível com as normas que regem a matéria e se configura como um avanço na forma de se fazer saúde neste Estado.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS tipo II no município de Manacapuru.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 09 de dezembro de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Wilson Duarte Alecrim
Presidente da CIB/AM

klls



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 162/2010, datada de 09 de dezembro de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde